



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 1122/21/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE
SERVIDORA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE para servidora, MARCIA DE JESUS NUNES FERREIRA – PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 13 de abril de 2021 a 13 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 21 de ABRIL 2021.


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajás.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com